



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

Prefeitura Municipal de Paulínia

Semanário Oficial - Ano XXVI - Edição 1.379 - 07 de fevereiro de 2019

DECRETOS

DECRETO Nº 7.474 de 01 DE FEVEREIRO DE 2.019.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O cidadão **ANTONIO MIGUEL FERRARI**, Prefeito Municipal de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado, o cidadão **ANTONIO RUBENS TORETI**, portador do RG nº 13.465.385-90 – SSP/SP, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Habitação.

Artigo 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão pelas verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2.019, revogadas as disposições em contrário.

Paulínia, 01 de fevereiro de 2019.

ANTONIO MIGUEL FERRARI
Prefeito Municipal

Lavrado e publicado na Secretaria da Chefia do Gabinete do Prefeito, na data supra.

DECRETO Nº 7475 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

“DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO NAS REPARTIÇÕES DO PAÇO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”

O cidadão **ANTONIO MIGUEL FERRARI**, Prefeito Municipal de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e considerando a necessidade de unificar o horário de atendimento ao público no Paço Municipal,

DECRETA:

Artigo 1º - O horário de atendimento ao público em todas as secretarias e demais repartições instaladas no Paço Municipal será das 8h30 às 16h30, de segunda a sexta-feira.

Artigo 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n. 7219, de 20 de novembro de 2017.

Paulínia, 04 de fevereiro de 2019.

ANTONIO MIGUEL FERRARI
Prefeito Municipal

Lavrado e publicado na Secretaria da Chefia do Gabinete do Prefeito, na data

supra.

DR. PAULO EDUARDO NAVARRO
Secretário Municipal de Chefia de Gabinete

DECRETO Nº 7.476 de 05 DE FEVEREIRO DE 2.019.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O cidadão **ANTONIO MIGUEL FERRARI**, Prefeito Municipal de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado, a cidadã **CLEIDE DE ANDRADE**, portadora do RG nº 23.286.072-5 – SSP/SP, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Recursos Humanos.

Artigo 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão pelas verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2.019, revogadas as disposições em contrário.

Paulínia, 05 de fevereiro de 2019.

ANTONIO MIGUEL FERRARI
Prefeito Municipal

Lavrado e publicado na Secretaria da Chefia do Gabinete do Prefeito, na data supra.

DECRETO Nº 7.477 de 07 DE FEVEREIRO DE 2.019.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O cidadão **ANTONIO MIGUEL FERRARI**, Prefeito Municipal de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado, o cidadão **JEAN CESAR FULGÊNCIO FERREIRA**, portador do RG nº 40.033.441-0 – SSP/SP, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Esportes.

Artigo 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão pelas verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2.019, revogadas as disposições em contrário.

Paulínia, 07 de fevereiro de 2019.

ANTONIO MIGUEL FERRARI

Prefeito Municipal

Lavrado e publicado na Secretaria da Chefia do Gabinete do Prefeito, na data supra.

PORTARIAS**PORTARIA N.º 090/2019****DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.**

O cidadão **ANTONIO MIGUEL FERRARI**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

I – Nomear o Sr. **LUCIANO BENTO RAMALHO**, RG nº 22.412.108-X – SSP/SP, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Chefe de Gabinete de Secretário, junto a Secretaria Municipal de Segurança Pública.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2.019.

CUMPRASE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 04 de fevereiro de 2.019.

ANTONIO MIGUEL FERRARI

Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCP e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 091/2019**DESIGNA SERVIDOR ESTATUTÁRIO, PARA RESPONDER COMO CHEFE DE SERVIÇO NÍVEL SUPERIOR.**

O cidadão **ANTONIO MIGUEL FERRARI**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

I – Designa o Sr. **EDUARDO DOS SANTOS PEREIRA**, matrícula nº 9892-2, para com as vantagens da Lei e sem prejuízo de sua situação de servidor estatutário para responder como Chefe de Serviço Nível Superior de Serviço de Manutenção, junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2.019.

CUMPRASE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 05 de fevereiro de 2.019.

ANTONIO MIGUEL FERRARI

Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCP e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 092/2019**DESIGNA SERVIDOR ESTATUTÁRIO, PARA RESPONDER COMO CHEFE DE SERVIÇO NÍVEL SUPERIOR.**

O cidadão **ANTONIO MIGUEL FERRARI**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

I – Designa a Sra. **DEBORA CRISTINA DE JESUS MILEO**, matrícula nº 9619-9, para com as vantagens da Lei e sem prejuízo de sua situação de servidor estatutário para responder como Chefe de Serviço Nível Superior de Serviço de Defesa do Meio Ambiente, junto a Secretaria Municipal de Defesa e Desenvolvimento do Meio Ambiente.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2.019.

CUMPRASE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 05 de fevereiro de 2.019.

ANTONIO MIGUEL FERRARI

Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCP e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 093/2019**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.**

O cidadão **ANTONIO MIGUEL FERRARI**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

I – Nomear o Sr. **ADENILSON DELGADO AVANSI**, RG nº 28.230.909-3 – SSP/SP, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Assessor Especial de Políticas Públicas I, junto a Secretaria de Chefia do Gabinete do Prefeito.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2.019.

CUMPRASE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 05 de fevereiro de 2.019.

ANTONIO MIGUEL FERRARI

Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCP e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 094/2019**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.**

O cidadão **ANTONIO MIGUEL FERRARI**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

I – Nomear o Sr. **MARCELO HENRIQUE GIAROLLA**, RG nº 19.881.690-X – SSP/SP, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Chefe de Gabinete de Secretário, junto a Secretaria Municipal de Governo.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2.019.

CUMPRASE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 05 de fevereiro de 2.019.

ANTONIO MIGUEL FERRARI

Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCP e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 095/2019

“PRORROGA O PRAZO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS CONCEDIDA PELA PORTARIA N.º 128/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O cidadão **ANTONIO MIGUEL FERRARI**, Prefeito do Município de Paulínia usando das atribuições legais de seu cargo e em conformidade com o art. 71 da Lei Complementar n.º 17 de 09/10/2001 e Protocolo n.º 556/2019, pela presente,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica prorrogado até 08 de fevereiro de 2020 a licença sem vencimentos, concedida pela Portaria n.º 128/2018, à servidora **MIRIAM BRATFISH VILLA**, matrícula n.º 11.212-7, Psicóloga, RG n.º 24.556.386-6, na conformidade o art. 71 da Lei Complementar n.º 17 de 09/10/2001 e Lei Complementar n.º 32 de 13/12/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 09 de fevereiro de 2019.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 05 de fevereiro de 2.019.

ANTONIO MIGUEL FERRARI

Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal – DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 096/2019

CONCEDE AUTORIZAÇÃO PARA SERVIDOR DIRIGIR CARRO OFICIAL.

O cidadão **PAULO EDUARDO NAVARRO**, Secretário Chefe de Gabinete, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica AUTORIZADO o(a) servidor(a) **JEANETTE INAMINE MIACHIR** matrícula n.º 3277-8 CNH 01163756112 Categoria “B” validade 05/01/2022 a dirigir veículo oficial pertencente a frota municipal.

Art. 2º - O servidor de que trata esta concessão, responsabilizar-se-á pelo zelo e conservação do bem público, assim como por eventuais multas por infração de trânsito que lhe forem imputadas, mediante a celebração de Termo de Autorização.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 05 de fevereiro de 2.019.

PAULO EDUARDO NAVARRO

Secretário Chefe de Gabinete

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 097/2019

CONCEDE AUTORIZAÇÃO PARA SERVIDOR DIRIGIR CARRO OFICIAL.

O cidadão **PAULO EDUARDO NAVARRO**, Secretário Chefe de Gabinete, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica AUTORIZADO o(a) servidor(a) **AGNALDO DE CAMPOS** matrícula n.º 13.408-2 CNH 01792295342 Categoria “B” validade 07/03/2022 a dirigir veículo oficial pertencente a frota municipal.

Art. 2º - O servidor de que trata esta concessão, responsabilizar-se-á pelo zelo

e conservação do bem público, assim como por eventuais multas por infração de trânsito que lhe forem imputadas, mediante a celebração de Termo de Autorização.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 05 de fevereiro de 2.019.

PAULO EDUARDO NAVARRO

Secretário Chefe de Gabinete

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 098/2019

CONCEDE AUTORIZAÇÃO PARA SERVIDOR DIRIGIR CARRO OFICIAL.

O cidadão **PAULO EDUARDO NAVARRO**, Secretário Chefe de Gabinete, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica AUTORIZADO o(a) servidor(a) **MIKE SAMUEL DE SOUZA** matrícula n.º 13.425-2 CNH 04025654945 Categoria “AD” validade 06/10/2023 a dirigir veículo oficial pertencente a frota municipal.

Art. 2º - O servidor de que trata esta concessão, responsabilizar-se-á pelo zelo e conservação do bem público, assim como por eventuais multas por infração de trânsito que lhe forem imputadas, mediante a celebração de Termo de Autorização.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 05 de fevereiro de 2.019.

PAULO EDUARDO NAVARRO

Secretário Chefe de Gabinete

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 099/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O cidadão **ANTONIO MIGUEL FERRARI**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

I – Nomear a Sra. **GEISE DE FATIMA PIVA VILELA**, RG n.º 11.926.514 – SSP/SP, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Assessor Especial de Políticas Públicas I, junto a Secretaria de Chefia do Gabinete do Prefeito.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2.019.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 07 de fevereiro de 2.019.

ANTONIO MIGUEL FERRARI

Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 100/2019

COLOCA SERVIDOR À DISPOSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA.

O cidadão **ANTONIO MIGUEL FERRARI**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.699, de 04/08/2004 e Ofício nº 04/2019, pela presente,

RESOLVE:

I – Colocar, a servidora **DAURIENE CRISTINA DA SILVA TOPAN**, Educadora Infantil, matrícula nº 7693-7, CPF: 143.103.568-85, lotada na Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, à disposição da Câmara Municipal de Paulínia.

II – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2019.

CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 07 de fevereiro de 2019.

ANTONIO MIGUEL FERRARI

Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal – DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 101/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O cidadão **ANTONIO MIGUEL FERRARI**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

RESOLVE:

I – Nomear a Sra. **THELMA SCAGLIANTE ALEXANDRE TELES**, RG nº 26.139.120-3 – SSP/SP, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Assessor Especial de Políticas Públicas II, junto ao Gabinete do Vice-Prefeito.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2019.

CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 07 de fevereiro de 2019.

ANTONIO MIGUEL FERRARI

Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 102/2019

CONCEDE AUTORIZAÇÃO PARA SERVIDOR DIRIGIR CARRO OFICIAL.

O cidadão **PAULO EDUARDO NAVARRO**, Secretário Chefe de Gabinete, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica AUTORIZADO o(a) servidor(a) **LUIS CARLOS CASARIN** matrícula nº **13.428-7** CNH **01757370012** Categoria “**AB**” validade **08/09/2021** a dirigir veículo oficial pertencente a frota municipal.

Art. 2º - O servidor de que trata esta concessão, responsabilizar-se-á pelo zelo e conservação do bem público, assim como por eventuais multas por infração de trânsito que lhe forem imputadas, mediante a celebração de Termo de Autorização.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 07 de fevereiro de 2019.

PAULO EDUARDO NAVARRO

Secretário Chefe de Gabinete

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 103/2019

EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão **ANTONIO MIGUEL FERRARI**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, conforme protocolado administrativo nº 2010/2019, o servidor **BRUNO PEREIRA BRANDÃO** portador do CPF nº 289.230.678-81, matrícula funcional 12.679-9, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, do cargo de Guarda Municipal, a partir de **04/02/2019**, declarando a vacância do correspondente cargo.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 07 de fevereiro de 2019.

ANTONIO MIGUEL FERRARI

Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

LICITAÇÕES

EDITAL DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2018

PROTOCOLADO Nº 6827/2018

R.C. Nº 448/2018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO EM NÃO TECIDO

A Prefeitura Municipal de Paulínia através da Divisão de Licitações comunica a Revogação da presente licitação, conforme autorização do Exmo. Sr. Prefeito.

Paulínia, 04 de fevereiro de 2019.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS E MATERIAIS PARA COLETA DE SANGUE

DATA E HORA LIMITE PARA CREDENCIAMENTO NO SITIO DA CAIXA ATÉ: 20/02/2019 ÀS 08h30

DATA E HORA LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 20/02/2019 ÀS 09h

INÍCIO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 20/02/2019 ÀS 14h

TÉRMINO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 20/02/2019 ÀS 14h30

Obtenção do Edital: gratuito através do sítio www.paulinia.sp.gov.br/editais ou www.licitacoes.caixa.gov.br.

Paulínia, 04 de fevereiro de 2019.

ANTONIO MIGUEL FERRARI

PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE ATADURAS DE CREPOM, ALGODÃO E GESSADA

DATA E HORA LIMITE PARA CREDENCIAMENTO NO SITIO DA CAIXA ATÉ: 20/02/2019 ÀS 08h30

DATA E HORA LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 20/02/2019 ÀS 09h

INÍCIO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 20/02/2019 ÀS 10h30

TÉRMINO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 20/02/2019 ÀS 11h

Obtenção do Edital: gratuito através do sítio www.paulinia.sp.gov.br/editais ou www.licitacoes.caixa.gov.br.

Paulínia, 04 de fevereiro de 2019.

ANTONIO MIGUEL FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE COLANGIOPANCREATOGRAFIA RETRÓGRADA ENDOSCÓPICA

DATA E HORA LIMITE PARA CREDENCIAMENTO NO SITIO DA CAIXA ATÉ: 21/02/2019 ÀS 08h30

DATA E HORA LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 21/02/2019 ÀS 09h

INÍCIO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 21/02/2019 ÀS 10h30

TÉRMINO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 21/02/2019 ÀS 11h

Obtenção do Edital: gratuito através do sítio www.paulinia.sp.gov.br/editais ou www.licitacoes.caixa.gov.br.

Paulínia, 04 de fevereiro de 2019.

ANTONIO MIGUEL FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO À MANDADOS JUDICIAIS

DATA E HORA LIMITE PARA CREDENCIAMENTO NO SITIO DA CAIXA ATÉ: 21/02/2019 ÀS 08h30

DATA E HORA LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 21/02/2019 ÀS 09h

INÍCIO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 21/02/2019 ÀS 10h30

TÉRMINO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 21/02/2019 ÀS 11h

Obtenção do Edital: gratuito através do sítio www.paulinia.sp.gov.br/editais ou www.licitacoes.caixa.gov.br.

Paulínia, 04 de fevereiro de 2019.

ANTONIO MIGUEL FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE FIXAÇÃO INTERNA RÍGIDA PARA CIRURGIA DE TRAUMATOLOGIA BUCO MAXILO

DATA E HORA LIMITE PARA CREDENCIAMENTO NO SITIO DA CAIXA ATÉ: 22/02/2019 ÀS 08h30

DATA E HORA LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 22/02/2019 ÀS 09h

INÍCIO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 22/02/2019 ÀS 10h30

TÉRMINO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 22/02/2019 ÀS 11h

Obtenção do Edital: gratuito através do sítio www.paulinia.sp.gov.br/editais ou www.licitacoes.caixa.gov.br.

Paulínia, 06 de fevereiro de 2019.

ANTONIO MIGUEL FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2018

PROTOCOLO Nº 16212/2018

RC Nº 915/2018 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS Em face dos elementos constantes no presente protocolado administrativo e ao disposto no artigo 43, VI da Lei de Licitações e Contratos, REOMOLOGO e REAJUDICO o Item 96 do Pregão Eletrônico nº 99/2018 referente ao REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

CNPJ:04.274.988/0002-19

Razão Social: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

1ª Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
96	160.000	CPR	PAROXETINA, CLORIDRATO DE 20 MG, COMPRIMIDO	R\$ 0,21

Autorizo a despesa para a emissão de Ordem de Serviço às detentoras da ata pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, observando-se o descrito nos cadernos que compuseram a licitação.

Paulínia, 05 de fevereiro de 2019.

ANTONIO MIGUEL FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2018

PROTOCOLO Nº 21906/2018

RC Nº 1222/2018 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAFÉ E AÇÚCAR Em face dos elementos constantes no presente protocolado administrativo e ao disposto no artigo 43, VI da Lei de Licitações e Contratos, HOMOLOGO e ADJUDICO o Pregão Eletrônico nº 157/2018 referente ao REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAFÉ E AÇÚCAR.

CNPJ: 08.528.442/0001-17					
Razão Social: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA					
1ª	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
	2	21.000	KG	AÇÚCAR OBTIDO DA CANA DE AÇUCAR, TIPO REFINADO, EM PACOTES DE 01 KG, COM ASPECTO, COR E CHEIRO PRÓPRIOS, SABOR DOCE, COM TEOR DE SACAROSE MÍNIMO DE 99% P/P E UNIDADE MÁXIMA DE 0,3% P/P, SEM FERMENTAÇÃO; ISENTO DE SUJIDADE, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-52/53 (DECRETO Nº 12.486 DE 20/10/1978).	R\$ 1,82

CNPJ: 14.190.945/0001-28					
Razão Social: RESERVA NATURAL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI					
1ª	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
	1	34.000	PCT	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, PODENDO CONTER 15% GRÃOS CONILLON, 10% PRETOS-VERDES/ARDIDOS, CONSTITUÍDO COM GRÃOS ARÁBICAS ISENTO DO GOSTO, ISENTO DE GRÃOS PRETOS-VERDES/FERMENTADOS, BEBIDA DURA OU MELHOR, AROMA, SABOR, SABOR RESIDUAL BONS E TÍPICOS, COR CASTANHO-CLARO A MÉDIO, QUALIDADE GLOBAL SUPERIOR MÍNIMO DE 6,00 PONTOS NA ESCALA SENSORIAL, ATESTADA POR LAUDO DO LOTE, DISPENSADO DE ANÁLISE SE CERTIFICADO NO SISTEMA DE QUALIDADE DO PRODUTO DE SÃO PAULO, EMBALADO A VÁCUO, EM PACOTES DE 500 GRAMAS, VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A (PORT.377, DE 26/04/99) E (RES.SAA-28 DE 01/06/2007) RDC 277/05 ANVISA, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO.	R\$ 5,88

Autorizo a despesa para a emissão de Ordem de Serviço às detentoras das atas pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, observando-se o descrito nos cadernos que compuseram a licitação e a respectiva Ata de Registro de Preços.

Paulínia, 01 de fevereiro de 2019.

ANTONIO MIGUEL FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2018

PROTOCOLO Nº 3333/2018

RC Nº 310/2018 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE URETEROSCÓPIO OCULAR ÂNGULO 35º

HOMOLOGO E ADJUDICO a presente licitação em favor da empresa:

1ª CNPJ: 33.100.082/0002-86

Razão Social: E TAMUSSINO E CIA LTDA

Item 1

Valor Total da Licitação: R\$ 49.000,00

Paulínia, 04 de fevereiro de 2019.

ANTONIO MIGUEL FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/2018

PROTOCOLO Nº 6828/2018

RC Nº 479/2018 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA PARA USUÁRIOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGO E ADJUDICO a presente licitação em favor da empresa:

1ª CNPJ: 06.962.016/0001-61
Razão Social: HYPERMED - MEDICINA HIPERBARICA LTDA
Item: 1 - Valor Unitário: R\$ 270,00

Valor Total da Licitação: R\$ 162.000,00 de acordo com a classificação declarada pela Srª. Pregoeira e constante da ATA de Sessão Pública de Pregão, onde a referida empresa sagrou-se vencedora.

Autorizo o empenho. À SMF para prosseguimento.

Paulínia, 04 de fevereiro de 2019.

ANTONIO MIGUEL FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/2018

PROTOCOLO Nº 3796/2018

RC Nº 129/2018 – SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES E SINALIZAÇÕES

Em face dos elementos constantes no presente protocolado administrativo e ao disposto no artigo 43, VI da Lei de Licitações e Contratos, HOMOLOGO e ADJUDICO o Pregão Eletrônico nº 160/2018 referente ao REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES E SINALIZAÇÕES.

CNPJ: 06.193.748/0001-34					
Razão Social: FAVERO E ESTEVES EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA					
	ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.
1ª	1.1	370	UN	MANUTENÇÃO E RECARGA EXTINTOR PQS 04 KG	R\$ 35,50
	1.2	145	UN	MANUTENÇÃO E RECARGA EXTINTOR PQS 06 KG	R\$ 53,00
	1.3	10	UN	MANUTENÇÃO E RECARGA EXTINTOR PQS 08 KG	R\$ 71,00

1.4	5	UN	MANUTENÇÃO E RECARGA CARRETA PQS 20 KG	R\$ 177,50
1.5	60	UN	MANUTENÇÃO E RECARGA EXTINTOR CO2 04 KG	R\$ 51,50
1.6	205	UN	MANUTENÇÃO E RECARGA EXTINTOR CO2 06 KG	R\$ 77,50
1.7	2	UN	MANUTENÇÃO E RECARGA EXTINTOR CO2 25 KG	R\$ 325,00
1.8	390	UN	MANUTENÇÃO E RECARGA EXTINTOR AP 10 L	R\$ 27,50
1.9	400	UN	INSTALAÇÃO DE PLACA FOTOLUMINESCENTE DE IDENTIFICAÇÃO DE EXTINTORES, MEDINDO 10 X 20 CM, OBEDECENDO PADRÃO NORMATIVO ATUALIZADO DO CORPO DE BOMBEIROS DE SP.	R\$ 6,30

Autorizo a despesa para a emissão de Ordem de Serviço à detentora da ata pela SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, observando-se o descrito nos cadernos que compuseram a licitação e a respectiva Ata de Registro de Preços.

Paulínia, 04 de fevereiro de 2019.

ANTONIO MIGUEL FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATOS

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO SOB Nº 004/2018

PROTOCOLADO: nº 29.223/2017

CONTRATANTE: MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA

CONTRATADA: REFRIART AR CONDICIONADO LTDA – EPP.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO SOB Nº 004/2018, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PERIÓDICA DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO DO PAÇO MUNICIPAL.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses, a partir de 17 de janeiro de 2019.

DATA DA ELABORAÇÃO DO TERMO: 11 de janeiro de 2019.

VALOR DA PRORROGAÇÃO: R\$ 326.828,73 (trezentos e vinte e seis mil, oitocentos e vinte e oito reais e setenta e três centavos).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 376/2017.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Suprimentos e Serviços / Divisão de Contratos

EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 001 / 2019

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE ESCOLA PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA”.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA, no uso de suas atribuições, considerando a instituição do Sistema Municipal de Ensino pela Lei Complementar n.º 50/2011, referente ao Protocolo n.º 24.770/2016,

R E S O L V E:

Art. 1.º Autorizar o Funcionamento da **CRECHE RECREATIVA BALÃO MÁGICO LTDA – ME (Unidade II)**, inscrita no C.N.P.J. sob nº 14.741.329/0002-07, situada na Avenida Duque de Caxias, nº 922, bairro João Aranha, no município de Paulínia.

Parágrafo Único: A referida escola ora autorizada terá como nome fantasia **“ESCOLA BALÃO MÁGICO”**.

Art. 2.º Os responsáveis pelo Estabelecimento de Ensino ficam obrigados a manter atualizados o Regimento Escolar, Plano Escolar e seguir as orientações da Supervisão de Ensino da Secretaria Municipal de Educação.

Art.º 3.º A Autorização de Funcionamento a que se refere o caput deste artigo terá validade por 05 (cinco) anos a partir da presente publicação, podendo ser revoga-

da a qualquer tempo em caso de descumprimento da legislação vigente.

Art.º 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 05 de fevereiro de 2019.

WISLALDO QUEIROZ DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

Lavrada na Secretaria Municipal de Educação na data supra.

PORTARIA N.º 002 / 2019

“**REVOGA, EM SEU INTEIRO TEOR A PORTARIA Nº 003/2016.**”

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1.º Revogar, em seu inteiro teor a **Portaria nº 003/2016**, de 25/01/2016, que autorizou o funcionamento da **SOUZA & CARVALHO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 23.000.430/0001-09.

Art.º 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 06 de fevereiro de 2019.

WISLALDO QUEIROZ DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

Lavrada na Secretaria Municipal de Educação na data supra.

PORTARIA N.º 003 / 2019

“**DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE ESCOLA PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA**”.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA, no uso de suas atribuições, considerando a instituição do Sistema Municipal de Ensino pela Lei Complementar n.º 50/2011, referente ao Protocolo n.º 21.385/2018,

R E S O L V E:

Art. 1.º Autorizar o Funcionamento de **SOUZA & CARVALHO LTDA – ME**, inscrita no C.N.P.J. sob nº 23.000.430/0001-09, situada a Rua Francisco da Silva Brito,49, bairro João Aranha – Residencial São José, no município de Paulínia.

Parágrafo Único: A referida escola ora autorizada terá como nome fantasia “**ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL GERAÇÃO CRIANÇA**”.

Art. 2.º Os responsáveis pelo Estabelecimento de Ensino ficam obrigados a manter atualizados o Regimento Escolar, Plano Escolar e seguir as orientações da Supervisão de Ensino da Secretaria Municipal de Educação.

Art.º 3.º A Autorização de Funcionamento a que se refere o caput deste artigo terá validade por 05 (cinco) anos a partir da presente publicação, podendo ser revogada a qualquer tempo em caso de descumprimento da legislação vigente.

Art.º 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 06 de fevereiro de 2019.

WISLALDO QUEIROZ DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

Lavrada na Secretaria Municipal de Educação na data supra.

CME - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAULÍNIA

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA

O Vice-Presidente Pleno do Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os membros do CME para se reunirem no dia 14 de Fevereiro de 2019, em atendimento a demanda deste supracitado Conselho, nos horários que seguem:

-14:00hs - Reunião Plena;

- Pauta:

- Eleição e Posse dos Presidentes e Vices das Câmaras Básica, FUNDEB e Pleno;
- Criação do Calendário Anual de Reuniões das Câmaras;
- Criação das comissões de estudo, acompanhamento e fiscalização, parecer e normatização de temas fixos do CME;
- Pauta aberta.

- Local da Reunião: Casa dos Conselhos/Sede do Conselho Municipal de Educação de Paulínia, localizado na Av: Prefeito José Lozano Araújo, 1515 - Complexo do Rodoshopping.

LUIZ EDUARDO DANTAS SILVA

Vice-Presidente Pleno

Conselho Municipal de Educação de Paulínia

VIGILÂNCIA

EDITAL Nº 032 DE 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 29.341 de 14/12/2018

CEVS: 353650501-472-000190-1-1 Data de Validade: 17/01/2020

Razão Social: AMADE & GERMANDO SUPLEMENTOS LTDA. CNPJ: 21.164.426/0001-50

Endereço: Avenida JOSÉ LOZANO ARAÚJO, 1005 JARDIM AMÉRICA Município: PAULÍNIA UF: SP

Resp. Legal: FELIPE CHIARINI AMADE CPF: 26093179800

A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde defere a renovação da licença de funcionamento para atividade de comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULÍNIA, 22 de janeiro de 2019

HERNANY HENRIQUE GARCIA JUSTINO

Autoridade Sanitária

EDITAL Nº 033 DE 2019

A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde, vem pelo presente comunicar o deferimento do **LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO-LTA, para atividade educação infantil/creches CNAE nº 8511-2/00, a ABRÃO E SANTOS LTDA, sito à Rua Manoel de Souza, 289 – Bairro Jardim Planalto – em Paulínia – SP, conforme protocolo nº 5.669 de 29/06/1994.**

Para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Paulínia, 31 de janeiro de 2019.

Hernany Henrique Garcia Justino

Autoridade Sanitária

EDITAL Nº 034 DE 2019

A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde, vem pelo presente comunicar o deferimento do **LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO-LTA, para**

atividade odontológica CNAE nº 8630-5/04, a **LHBL CLINICA ODONTOLOGICA EIRELI**, sito à Rua Nossa Senhora da Conceição, 165 – Bairro Nova Paulínia – em Paulínia – SP, conforme protocolo nº 1.930 de 07/06/1973.
Para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Paulínia, 31 de janeiro de 2019.

HERNANY HENRIQUE GARCIA JUSTINO
Autoridade Sanitária

EDITAL Nº 035 DE 2019

A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde, vem pelo presente comunicar o deferimento do **LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO-LTA**, para atividades de psicologia e psicanálise CNAE nº 8650-0/03, a **CARDOSO E MESQUITA LTDA**, sito à Av. Armelinda Pietrobon, 138 – Bairro Jardim Itapopan – em Paulínia – SP, conforme protocolo nº 25.702 de 23/10/2018.
Para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Paulínia, 31 de janeiro de 2019.

HERNANY HENRIQUE GARCIA JUSTINO
Autoridade Sanitária

EDITAL Nº 036 DE 2019

A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde, vem pelo presente comunicar o deferimento do **LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO-LTA**, para atividades de condicionamento físico CNAE nº 9313-1/00, a **VIDO COMÉRCIO E NATAÇÃO LTDA.**, sito à Rua Venezuela nº 220, em Paulínia – SP, conforme protocolo nº 28.650 de 05/12/2018.
Para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Paulínia, 31 de janeiro de 2019.

HERNANY HENRIQUE GARCIA JUSTINO
Autoridade Sanitária

EDITAL Nº 037 DE 2019

A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde, vem pelo presente comunicar o deferimento do **LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO-LTA**, para atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares CNAE nº 863-5/02, à **JAB SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI**, sito à Rua Antônio Ferro nº 112, Jardim Vista Alegre em Paulínia – SP, conforme protocolo nº 27.344 de 13/11/2018.
Para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Paulínia, 31 de janeiro de 2019.

HERNANY HENRIQUE GARCIA JUSTINO
Autoridade Sanitária

EDITAL Nº 038 DE 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 5.008 de 06/03/2018
CEVS: 353650501-851-000450-1-2 Data de Validade: 23/01/2020
Razão Social: CM - ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA.- ME CNPJ: 13.479.538/0001-72
Endereço: Rua CLÁUDIO DOS SANTOS, 294 João Aranha Município: PAULÍNIA UF: SP
Resp. Legal e Resp. Técnico: LISIARA DO AMARAL RAMIRES RELVAS CPF: 33301405851 CBO: 13140 Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:457166 UF:SP
A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde defere a licença de funcionamento para atividade de educação infantil/creches.
O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULÍNIA, 31 de janeiro de 2019

HERNANY HENRIQUE GARCIA JUSTINO
Autoridade Sanitária

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Criado pela Lei Municipal nº 3.144, de 17 de Novembro de 2010.

1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO BIÊNIO 2017/2019

O Conselho Municipal do Idoso CMI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.144, convoca a todos os seus membros conselheiros e população a participar da 1ª Reunião Extraordinária, que será realizada no dia 11/02/2019, às 09 horas, na Casa dos Conselhos, no Complexo do Rodoshopping.

Pauta:

1 - Discussão Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa- 2019

Paulínia, 05 de fevereiro de 2019.

JORCIVAL FERNANDES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO BIÊNIO 2017/2019

O Conselho Municipal do Idoso CMI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.144, convoca a todos os seus membros conselheiros e população a participar da 2ª Reunião Ordinária, que será realizada no dia 18/02/2019, às 09 horas, na Casa dos Conselhos, no Complexo do Rodoshopping.

Pauta:

1 - Leitura e aprovação da Ata da Reunião anterior;
2 - Discussão Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa- 2019
3 - Informes Gerais.

Paulínia, 16 de janeiro de 2019.

JORCIVAL FERNANDES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

CMASP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAULÍNIA

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAULÍNIA – CMASP

Informamos à população e aos Conselheiros que compõe este Conselho, que a 1ª Reunião Ordinária Mensal, será realizada no dia 12/02/2019, às 9 horas, na casa dos Conselhos, situado no Complexo Rodoshopping.

Pauta:

- Leitura e Aprovação da ATA
- Substituição do Presidente;
- Informações do PMAS;
- Informações do SENSO SUAS - retorno da DRADS;
- Retorno MDS/ Cadastro Único;
- Informes Gerais.

Paulínia, 05 de fevereiro de 2019

Naldima Aparecida Cirilo Luiz
PRESIDENTE DO CMASP

PAULIPREV

EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATADO: T2 CLOUD PIRACICABA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para prestação de serviços de backup em nuvem pública, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência.

VALOR ANUAL: R\$ 14.161,00 (quatorze mil, cento e sessenta e um reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 01/02/2019 até 31/01/2020.

DATA DO CONTRATO ORIGINAL: 01/02/2019.

NÍVIA CARLA DA FONSECA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA – PAULIPREV
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATADO: T2 CLOUD PIRACICABA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de soluções de segurança de redes compostas de FIREWALL multifuncional para prover segurança e proteção da rede corporativa e dos servidores de rede, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência.

VALOR ANUAL: R\$ 9.560,00 (nove mil, quinhentos e sessenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 01/02/2019 até 31/01/2020.

DATA DO CONTRATO ORIGINAL: 01/02/2019.

NÍVIA CARLA DA FONSECA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA – PAULIPREV
CONTRATANTE

PORTARIA Nº 013/2019

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO **Artigo 3º da E.C. 47/2005**

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia em 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 2062/2018, resolve:

I- Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos do art. 3º da EC 47/2005, com proventos integrais calculados pela última remuneração e reajuste pela paridade, ao(à) servidor(a) público(a) municipal **Sr(a). JERILDA DANTAS DA SILVA**, matrícula nº 2921-1, ocupante do cargo efetivo de Monitor, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Paulínia.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos à 01/02/2019.

Paulínia, 07 de fevereiro de 2019.

Beatriz de L. N. Borlina Bernardi
Diretora Previdenciária e Atuária

PORTARIA Nº 014/2019

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO **Artigo 3º da E.C. 47/2005**

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia em 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 1982/2018, resolve:

I- Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos do art. 3º da EC 47/2005, com proventos integrais calculados pela última remuneração e reajuste pela paridade, ao(à) servidor(a) público(a) municipal **Sr(a). ORIVALDO LOPES BAHIA**, matrícula nº 7950-2, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - PEBII, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Paulínia.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos à 04/02/2019.

Paulínia, 07 de fevereiro de 2019.

Beatriz de L. N. Borlina Bernardi
Diretora Previdenciária e Atuária

PORTARIA Nº 015/2019

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE **Artigo 40º, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal**

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia em 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 100/2018, resolve:

I- Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, nos termos do § 1º, III, “b” do art. 40 da CF, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à razão de 56,67% de sua média remuneratória, com reajuste pelo INSS, ao(a) servidor(a) público(a) municipal **Sr(a). SILVIA PERES DIAS DA SILVA**, matrícula nº 9866-3, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Paulínia.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos à 04/02/2019.

Paulínia, 07 de fevereiro de 2019.

Beatriz de L. N. Borlina Bernardi
Diretora Previdenciária e Atuária

PORTARIA Nº 016/2019

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO **Artigo 6º da EC 41/2003**

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia em 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 310/2016, resolve:

I- Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos do art. 6º da EC 41/2003, com proventos integrais calculados pela última remuneração e reajuste pela paridade, ao(à) servidor(a) público(a) municipal **Sr(a). LUCIANA DA SILVA**, matrícula nº 6286-3, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Paulínia.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos à 04/02/2019.

Paulínia, 07 de fevereiro de 2019.

Beatriz de L. N. Borlina Bernardi
Diretora Previdenciária e Atuária

PORTARIA Nº 017/2019

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO **Artigo 3º da E.C. 47/2005**

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia em 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 2174/2018, resolve:

I- Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos do

art. 3º da EC 47/2005, com proventos integrais calculados pela última remuneração e reajuste pela paridade, ao(à) servidor(a) público(a) municipal **Sr(a). MAGALI GOMES ZAMBELLI**, matrícula nº 1989-5, ocupante do cargo efetivo de Monitora, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Paulínia.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos à 04/02/2019.

Paulínia, 07 de fevereiro de 2019.

Beatriz de L. N. Borlina Bernardi
Diretora Previdenciária e Atuária

PORTARIA Nº 018/2019

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Artigo 6º da EC 41/2003

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia em 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 2107/2018, resolve:

I- Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos do art. 6º da EC 41/2003, com proventos integrais calculados pela última remuneração e reajuste pela paridade, ao(à) servidor(a) público(a) municipal **Sr(a). MARIA VILMA SANTOS LOCATELLI**, matrícula nº 5088-1, ocupante do cargo efetivo de Monitora, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Paulínia.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos à 04/02/2019.

Paulínia, 07 de fevereiro de 2019.

Beatriz de L. N. Borlina Bernardi
Diretora Previdenciária e Atuária

PORTARIA Nº 019/2019

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Artigo 40º, § 1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia em 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 1648/2018, resolve:

I- Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos do § 1º, III, “a” do art. 40 da CF, com proventos integrais calculados pela média aritmética e reajuste pelo INSS, ao(a) servidor(a) público(a) municipal **Sr(a). MARIA ROSÂNGELA AFONSO FREITAS**, matrícula nº 8297-0, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Paulínia.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos à 04/02/2019.

Paulínia, 07 de fevereiro de 2019.

Beatriz de L. N. Borlina Bernardi
Diretora Previdenciária e Atuária

PORTARIA Nº 020/2019

APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Mu-

nicipio de Paulínia, de 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 2048/2018, resolve:

I- Conceder Aposentadoria por Invalidez, nos termos do artigo 18, inciso I, da Lei Complementar nº 18/2001, em observância ao artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com proventos integrais, calculados pela média aritmética e reajuste pelo INSS, ao(à) servidor(a) público(a) municipal **Sr(a). SIMONE CRISTINA CORRÊA CANTALEJO**, matrícula nº 8961-3, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal Paulínia.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos à 04/02/2019.

Paulínia, 07 de janeiro de 2019.

Beatriz de L. N. Borlina Bernardi
Diretora Previdenciária e Atuária

PORTARIA Nº 021/2019

APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia, de 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 2112/2018, resolve:

I- Conceder Aposentadoria por Invalidez, nos termos do §1º, I do art. 40 da CF c/c art 18 da LC nº 18/01 e EC nº 70/2012, com proventos proporcionais à razão de 53,33% da última remuneração, e reajuste pela paridade ativo-inativo, ao(à) servidor(a) público(a) municipal **Sr(a). ROBERTA ALVES FARIAS**, matrícula nº 7989-8, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal Paulínia.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos à 04/02/2019.

Paulínia, 07 de fevereiro de 2019.

Beatriz de L. N. Borlina Bernardi
Diretora Previdenciária e Atuária

PORTARIA Nº 024/2019

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Artigo 3º da E.C. 47/2005

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia em 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 2197/2018, resolve:

I- Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos do art. 3º da EC 47/2005, com proventos integrais calculados pela última remuneração e reajuste pela paridade, ao(à) servidor(a) público(a) municipal **Sr(a). DAGMAR ALVES**, matrícula nº 1979-8, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Apoio Administrativo, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Paulínia.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos à 05/02/2019.

Paulínia, 07 de fevereiro de 2019.

Beatriz de L. N. Borlina Bernardi
Diretora Previdenciária e Atuária

PORTARIA Nº 025/2019

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL

§ 4º, inciso III do art. 40 da CF/88

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia em 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 1930/2018, resolve:

I- Conceder Aposentadoria Voluntária Especial, nos termos do §4º, inciso III do art. 40 da Constituição Federal, com proventos integrais calculados pela média aritmética e reajuste pelo INSS, ao(à) servidor(a) público(a) municipal **Sr(a). HOSANA MARIA DA SILVA**, matrícula nº 2706-5, ocupante do cargo de Auxiliar Odontológico, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Paulínia.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos à 05/02/2019.

Paulínia, 07 de fevereiro de 2019.

Beatriz de L. N. Borlina Bernardi
Diretora Previdenciária e Atuária

PORTARIA Nº 026/2019

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE Artigo 40º, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia em 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 2204/2018, resolve:

I- Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, nos termos do § 1º, III, “b” do art. 40 da CF, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à razão de 56,66% de sua média remuneratória, com reajuste pelo INSS, ao(a) servidor(a) público(a) municipal **Sr(a). ANGELA MARIA FURLAN**, matrícula nº 5894-7, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Paulínia.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos à 06/02/2019.

Paulínia, 07 de fevereiro de 2019.

Beatriz de L. N. Borlina Bernardi
Diretora Previdenciária e Atuária

PORTARIA Nº 027/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

A cidadã **NÍVIA CARLA DA FONSECA**, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e para que se dê cumprimento ao que estabelece na Seção II Das Nomeações, da Lei Complementar nº 17 de 09/10/2001 e no artigo nº 3, da Lei nº 3570 de 15/09/2017, pela presente,

RESOLVE:

I – Nomear o(a) Sr.(a) **EVANS EDUARDO BERALDO**, portador(a) da cédula de identidade (RG) nº 29.547.979-6 SSP/SP e CPF nº 261.372.528-17, a partir de 06/02/2019, para exercer o cargo efetivo de **CONTADOR** junto ao Departamento Financeiro, em virtude de sua classificação em 5º lugar, no Concurso Público nº 01/2017, homologado em 24/05/2018, pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da Administração Direta da Municipalidade de Paulínia.

II – Nos termos do artigo 12 da Lei Complementar nº 17, de 09/10/2001, o(a) referido servidor(a) assinará Termo de Posse e apresentará declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio, e declaração de que não exerce outro

cargo, emprego ou função pública inacumulável, sob as penas da Lei.

III – O(a) servidor(a) nomeado(a) estará sujeito(a) a estágio probatório por período de três anos, de acordo com artigo 16 do Estatuto.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 06 de fevereiro de 2019.

NÍVIA CARLA DA FONSECA
Diretora Presidente

Lavrada no Departamento Administrativo e publicada na Secretaria do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia, na data supra.

APOSTILA RETIFICATÓRIA Nº 019/2019

BEATRIZ DE L. N. BORLINA BERNARDI, Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia - PAULIPREV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a segurado(a) **MARIA CRISTINA DUARTE** foi aposentado(a) conforme aposentadoria voluntária por idade, com proventos integrais calculados pela média aritmética e reajuste pelo INSS, nos termos do § 1º, III, “a” do art. 40 da CF/88, conforme Portaria nº 02/2019 de 03 de janeiro de 2019, às fls. 96 do processo nº 375/2016;

CONSIDERANDO, que os atos administrativos podem ser revistos de ofício por esta Autarquia, em razão do princípio da autotutela;

DECIDE:

1. RETIFICAR o ato de concessão de aposentadoria ao(à) segurado(a) **MARIA CRISTINA DUARTE**, RG 10.729.408-4, CPF/MF 043.414.418-50, NIT 1102794341-6, para constar, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais calculados pela média aritmética e reajuste pelo INSS, nos termos do § 1º, III, “a” do art. 40 da Constituição Federal.

2. Esta Apostila Retificatória entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da concessão do benefício, a saber, 03 de janeiro de 2019.

Paulínia, 29 de janeiro de 2019.

BEATRIZ DE L. N. BORLINA BERNARDI
Diretora Previdenciária e Atuária

CÂMARA MUNICIPAL

CONCURSO PÚBLICO - CMP 001/2017

TERMO DE CONVOCAÇÃO

A Câmara Municipal de Paulínia **CONVOCA** os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público CMP 001/2017, para o cargo de provimento efetivo de Adjunto Legislativo, a comparecer ao Departamento Pessoal dessa Câmara para fins orientações iniciais, a respeito dos procedimentos de ingresso no serviço público municipal.

Ficam convocados o 2º e 3º colocados, para o preenchimento de 02 (duas) vagas para o cargo de provimento efetivo de Adjunto Legislativo, conforme listagem de classificação publicada.

2º Colocado - **DANILO DE MELO BRUNINI**, portador do RG 62.425.099-4

3º Colocado - **LEONARDO GUEDES**, portador do RG 43.836.320-6

CONVOCAÇÃO:

DATA: **11/02/2019** às **10h**

LOCAL: **DEPARTAMENTO PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA SP**

ENDEREÇO: Rua Carlos Pazetti n.º 290, Jd. Vista Alegre, Paulínia/SP.

Maiores informações no site camarapaulinia.sp.gov.br
Paulínia, aos 5 de fevereiro de 2019

JOSÉ CARLOS COCO DA SILVA
Vice Presidente no exercício da Presidência

PORTARIA Nº 2725/2019

“EXONERA A SRA. GISELLI CEZARIN DE MENDONÇA, DO EMPREGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE GABINETE, EC-2”.

Vereador José Carlos Coco da Silva, Vice-Presidente no Exercício da Presidência da Câmara Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, com base na Lei nº 3.336, de 08/10/2013, A **Sra. Giselli Cezarin de Mendonça**, do emprego de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo EC-2, a partir desta data a saber.

Cumpra-se.
Publique-se.

Paulínia, 01 de fevereiro de 2019

JOSÉ CARLOS COCO DA SILVA
Vice-Presidente no Exercício da Presidência

PORTARIA Nº 2726/2019

“EXONERA A SRTA. ELAINI GOMES AVANZI, DO EMPREGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR, EC-8”.

Vereador José Carlos Coco da Silva, Vice-Presidente no Exercício da Presidência da Câmara Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, com base na Lei nº 3.336, de 08/10/2013, a **Srta. Elaini Gomes Avanzi**, do emprego de provimento em comissão de Chefe de Gabinete de Vereador, símbolo EC-8, a partir desta data a saber.

Cumpra-se.
Publique-se.

Paulínia, 01 de fevereiro de 2019

JOSÉ CARLOS COCO DA SILVA
Vice-Presidente no Exercício da Presidência

PORTARIA Nº 2727/2019

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE EMPREGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SRTA. DAYANE DE PAULA FERNANDES”.

Vereador José Carlos Coco da Silva, Vice-Presidente no Exercício da Presidência da Câmara Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Em conformidade com a Lei nº 3336, de 08 de outubro de 2013, alterar a **Srta. Dayane de Paula Fernandes**, do emprego de provimento em comissão de Assessor Legislativo, símbolo EC-5, para o emprego de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo EC-6 a partir desta data, a saber.

Cumpra-se
Publique-se

Paulínia, 01 de fevereiro de 2019.

JOSÉ CARLOS COCO DA SILVA

Vice-Presidente no Exercício da Presidência

PORTARIA Nº 2728/2019

“NOMEIA O SR. LUCAS ALBANO DE LIMA, PARA O EMPREGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE GABINETE, EC-2”.

Vereador José Carlos Coco da Silva, Vice-Presidente no Exercício da Presidência da Câmara Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, com base na Lei nº 3.336, de 08/10/2013, o **Sr. Lucas Albano de Lima**, para o emprego de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo EC-2, a partir desta data a saber.

Cumpra-se.
Publique-se.

Paulínia, 01 de fevereiro de 2019

JOSÉ CARLOS COCO DA SILVA
Vice-Presidente no Exercício da Presidência

PORTARIA Nº 2729/2019

“NOMEIA A SRA. HOSANA MARIA RAMOS GARUTTI, PARA O EMPREGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE GABINETE, EC-2”.

Vereador José Carlos Coco da Silva, Vice-Presidente no Exercício da Presidência da Câmara Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, com base na Lei nº 3.336, de 08/10/2013, a **Sra. Hosana Maria Ramos Garutti**, para o emprego de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo EC-2, a partir desta data a saber.

Cumpra-se.
Publique-se.

Paulínia, 01 de fevereiro de 2019

JOSÉ CARLOS COCO DA SILVA
Vice-Presidente no Exercício da Presidência

PORTARIA Nº 2730/2019

“NOMEIA O SR. ERIVALDO SIMÃO NUNES, PARA O EMPREGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR PARLAMENTAR, EC-6”.

Vereador José Carlos Coco da Silva, Vice-Presidente no Exercício da Presidência da Câmara Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, com base na Lei nº 3.336, de 08/10/2013, o Sr. Erivaldo Simão Nunes, para o emprego de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo EC-6, a partir desta data a saber.

Cumpra-se.
Publique-se.

Paulínia, 01 de fevereiro de 2019

JOSÉ CARLOS COCO DA SILVA
Vice-Presidente no Exercício da Presidência

PORTARIA Nº 2731/2019

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE EMPREGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SRA. APARECIDA ARGENTIN MERKES”.

Vereador José Carlos Coco da Silva, Vice-Presidente no Exercício da Presidência da Câmara Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Em conformidade com a Lei nº 3336, de 08 de outubro de 2013, alterar a **Sra. Aparecida Argentin Merkes**, do emprego de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo EC-6, para o emprego de provimento em comissão de Assessor Legislativo, símbolo EC-5 a partir desta data, a saber.

Cumpra-se.
Publique-se.

Paulínia, 01 de fevereiro de 2019.

JOSÉ CARLOS COCO DA SILVA
Vice-Presidente no Exercício da Presidência

PORTARIA Nº 2732/2019

“EXONERA O SR. JEAN CESAR FULGÊNCIO FERREIRA, DO EMPREGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE GABINETE, EC-2”.

Vereador José Carlos Coco da Silva, Vice-Presidente no Exercício da Presidência da Câmara Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, com base na Lei nº 3.336, de 08/10/2013, o **Sr. Jean Cesar Fulgêncio Ferreira**, do emprego de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo EC-2, a partir desta data a saber.

Cumpra-se.
Publique-se.

Paulínia, 01 de fevereiro de 2019

JOSÉ CARLOS COCO DA SILVA
Vice-Presidente no Exercício da Presidência

PORTARIA Nº 2733/2019

“NOMEIA O SR. FABIO AUGUSTO PEREIRA DE JESUS, PARA O EMPREGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE GABINETE, EC-2”.

Vereador José Carlos Coco da Silva, Vice-Presidente no Exercício da Presidência da Câmara Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, com base na Lei nº 3.336, de 08/10/2013, o **Sr. Fabio Augusto Pereira de Jesus**, para o emprego de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo EC-2, a partir desta data a saber.

Cumpra-se.
Publique-se.

Paulínia, 04 de fevereiro de 2019

JOSÉ CARLOS COCO DA SILVA
Vice-Presidente no Exercício da Presidência

PORTARIA Nº 2734/2019

“EXONERA O SR. ADENILSON DELGADO AVANSI, DO EMPREGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR, EC-8”.

Vereador José Carlos Coco da Silva, Vice-Presidente no Exercício da Presidência da Câmara Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, com base na Lei nº 3.336, de 08/10/2013, o **Sr. Adenilson Delgado**

Avansi, do emprego de provimento em comissão de Chefe de Gabinete de Vereador, símbolo EC-8, a partir desta data a saber.

Cumpra-se.
Publique-se.

Paulínia, 04 de fevereiro de 2019

JOSÉ CARLOS COCO DA SILVA
Vice-Presidente no Exercício da Presidência

PORTARIA Nº 2735/2019

“NOMEIA A SRA. ROSELI DA COSTA DUARTE PEREIRA, PARA O EMPREGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR, EC-8”.

Vereador José Carlos Coco da Silva, Vice-Presidente no Exercício da Presidência da Câmara Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, com base na Lei nº 3.336, de 08/10/2013, a **Sra. Roseli da Costa Duarte Pereira**, para o emprego de provimento em comissão de Chefe de Gabinete de Vereador, símbolo EC-8, a partir desta data a saber.

Cumpra-se.
Publique-se.

Paulínia, 04 de fevereiro de 2019

JOSÉ CARLOS COCO DA SILVA
Vice-Presidente no Exercício da Presidência

PORTARIA Nº 2736/2019

“NOMEIA O SR. MIGUEL JUNIO LAURENTINO, PARA O EMPREGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR, EC-8”.

Vereador José Carlos Coco da Silva, Vice-Presidente no Exercício da Presidência da Câmara Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, com base na Lei nº 3.336, de 08/10/2013, o **Sr. Miguel Junio Laurentino**, para o emprego de provimento em comissão de Chefe de Gabinete de Vereador, símbolo EC-8, a partir desta data a saber.

Cumpra-se.
Publique-se.

Paulínia, 04 de fevereiro de 2019

JOSÉ CARLOS COCO DA SILVA
Vice-Presidente no Exercício da Presidência

PORTARIA Nº 2737/2019

“NOMEIA A SRA. VERONICE ALVES MIQUELIN, PARA O EMPREGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO ASSESSOR DE GABINETE, EC-2”.

Vereador José Carlos Coco da Silva, Vice-Presidente no Exercício da Presidência da Câmara Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, com base na Lei nº 3.336, de 08/10/2013, a **Sra. Veronice Alves Miquelin**, para o emprego de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo EC-2, a partir desta data a saber.

Cumpra-se.
Publique-se.

Paulínia, 05 de fevereiro de 2019

JOSÉ CARLOS COCO DA SILVA
Vice-Presidente no Exercício da Presidência

PORTARIA Nº 2738/2019

“EXONERA O SR. EDUARDO GONÇALVES DA SILVA, DO EMPREGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO ACESSOR PARLAMENTAR, EC-6”.

Vereador José Carlos Coco da Silva, Vice-Presidente no Exercício da Presidência da Câmara Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições legais, **Resolve:**

Exonerar, com base na Lei nº 3.336, de 08/10/2013, o **Sr. Eduardo Gonçalves da Silva**, do emprego de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo EC-6, a partir desta data a saber.

Cumpra-se.
Publique-se.

Paulínia, 06 de fevereiro de 2019

JOSÉ CARLOS COCO DA SILVA
Vice-Presidente no Exercício da Presidência

PORTARIA Nº 2739/2019

“DECLARA PONTO FACULTATIVO OS DIAS QUE ESPECIFICA”

Vereador José Carlos Coco da Silva, Vice-Presidente no Exercício da Presidência da Câmara Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições legais, **Resolve:**

DETERMINAR:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo em todas as repartições da Câmara Municipal o dia 01 de março de 2019, sexta-feira, dia que sucede o feriado municipal “Emancipação Político-Administrativa de Paulínia-(Aniversário do Município)”, e os dias 04, 05 e 06 de março de 2019, segunda, terça de Carnaval e quarta-feira de Cinzas.

Art. 2º Excluem –se das disposições do artigo anterior os servidores que exerçam atividades consideradas essenciais.

Prédio Ulysses Guimarães, 06 de fevereiro de 2019.

JOSÉ CARLOS COCO DA SILVA
Vice-Presidente no Exercício da Presidência



Prefeitura Municipal de Paulínia

Comunicado

A Prefeitura Municipal de Paulínia, por meio da Secretaria Municipal de Negócios da Receita, **proíbe a comercialização de aguardente ou quaisquer bebidas alcoólicas diretamente ao consumidor, armas e munição, fumos, charutos, cigarros ou outros artigos para fumantes; gasolina, querosene ou substância inflamáveis ou explosivas; quaisquer artigos que ofereçam perigo à saúde e à segurança pública, nos termos do artigo 285, do Código de Postura (Lei 1950/95) no evento CARNAVAL PAULÍNIA 2019.**

**Secretaria Municipal de
Negócios da Receita**



Prefeitura Municipal de Paulínia

A SECRETARIA DE NEGÓCIOS DA RECEITA – SMNR

Informa que a previsão da entrega dos **Carnês de IPTU 2019** nas residências e a disponibilização no Sítio da Prefeitura devem ocorrer a partir da primeira semana de Março. Tendo o vencimento da **1ª parcela ou da Cota Única para o dia 30 de março de 2019.**

Prefeitura Municipal de Paulínia